



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 005 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras ..	12
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	28
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	29
BALANÇO	
Ariza Marshelli de Oliveira Cavedon.....	40
COMUNICAÇÕES	
Canopus Construções Ltda e Outras.....	41
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	42
CONVOCAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP e Outra.....	47
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outra.....	47
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA.....	52
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA	52
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA	53
LEI	
Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão.....	53
PORTARIAS	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outras	53
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	60
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	60
TERMO DE POSSE	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA	60
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	60

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 03.0149.01.09/2018, firmado em 21/12/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes e a empresa JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para continuar construção de ponte com trilho TR-68, 08 metros de extensão, localizada no povoado da goiaba do Município de Igarapé do Meio - Ma; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo:

01 (um) mês; e) Vigência: 27/12/2018 à 27/01/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes e, pela Contratada Josefe Silva Cutrim - JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças. Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2015SES. REF.: Processo n.º 289.875/2018/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa PRONTONEFRO-PRONTO ATENDIMENTO NEFROLÓGICO LTDA-CNPJ n.º 08.964.834/0001-29; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 194/2015/SES, no que se refere ao prazo, visando à continuidade da prestação dos serviços de diálise; VIGÊNCIA: O Contrato nº 194/2015/SES fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2018 com término previsto para 30/03/2019; VALOR: O valor mensal do aditivo destinado a prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 52.825,26 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando para o período da prorrogação a quantia de R\$ 158.475,78 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO - 4793; Fonte - 121; PI - CONTRATPRIV; Nota de Empenho nº 13781, emitida em 28/12/2018. Para cobertura do processo, devendo retornar a ASPLAN logo após a aprovação da LOA 2019 para reforço orçamentário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, e a sua procuradora Sra. NIRA DA SILVA LIMA, cédula de Identidade nº 031053272006-1 SSP/MA, CPF nº 602.295.303-03, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2018/SES - REF.: Processo n.º 273.989/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 25.509.080/0001-61; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 222/2018/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de entrega para garantir a execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 16/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, representada pelo diretor administrativo, Sr. RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO, CPF nº 074.070.036-70, Cédula de Identidade nº MG13377824, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, e a empresa, F. G. M. DE CARVALHO, CNPJ nº 01.090.206/0001-12, OBJETO: Locação de veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 04/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 28 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650- Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Sec. M. de Educação, Cultura Esporte e Laser e a empresa F. G. M. DE CARVALHO, CNPJ nº 01.090.206/0001-12, OBJETO: Locação de veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, os quais serão fornecidos pela Contratante, CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 05/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 28 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650- Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da SEC. M. DE SAÚDE e a empresa, F. G. M. DE CARVALHO, CNPJ nº 01.090.206/0001-12; OBJETO: Locação de veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 06/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 28 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650- Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa, F. G. M. DE CARVALHO, CNPJ nº 01.090.206/0001-12; OBJETO: Locação de veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 07/2018, CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 28 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650- Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10101/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretária de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com sede Rua 24 de Janeiro, nº 611, Centro – Teresina – PI, neste ato representado pelo senhor André Silva Frota com CPF: 045.134.703-05 **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 10101/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA**

VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10101/2018 pela Secretaria Municipal de administração, oriundo do Pregão nº 01/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10101/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, Secretária de Administração; **CONTRATANTE. CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** CNPJ: 12.378.206/0001-39, **CONTRATADA.** São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 14201/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **B C RODRIGUES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, nesse ato representado pela Sra. Bessili Câmara Rodrigues portadora do CPF nº 436.016.693-15, Proprietária **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 14201/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 14201/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 22/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 14201/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** Sanny Mara Evangelista de Sousa, Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE. B C RODRIGUES EIRELI**; CNPJ: 02.221.319/0001-72, **CONTRATADA.** São João dos Patos/MA, 14 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 11001/2017 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretária de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **BARBOSA E LOPES LTDA – ME**, CNPJ nº 07.665.046/0001-79 Localizada na Rua Boa Vista, Bairro Boa Vista em São João dos Patos – MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elielton Barbosa da Silva, CPF: 643.448.003-20. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o *1º Termo Aditivo* ao Contrato Originário nº 11001/2017, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 11001/2017 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos,